

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre participação de Conselheiros em Comissões Técnicas Permanentes do CMS/MAO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **1ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 31 de janeiro de 2024, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Requerimento da Conselheira Andreia Duarte Menezes**, recebido em 07.02.2024, encaminhado ao Presidente do CMS, Elson Moreira de Melo, **pelo qual solicita sua exclusão na condição de membro titular na Comissão de Assistência e Vigilância Farmacêutica – CAVF/CMS/MAO;**
8. **Requerimento da Conselheira Andreia Duarte Menezes**, recebido em 07.02.2024, encaminhado ao Presidente do CMS, Elson Moreira de Melo, **pelo qual solicita sua inclusão na condição de membro titular na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS/CMS/MAO;**
9. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Homologação, por unanimidade, a exclusão na condição de membro titular da Conselheira Andreia Duarte Menezes na Comissão de Assistência e Vigilância Farmacêutica – CAVF/CMS/MAO e sua inclusão na condição de membro titular na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS/CMS/MAO, a partir desta data;**

Manaus, 28 de fevereiro de 2024.

Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO

Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO

Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva

Cleidinir Francisca do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 003/2024, de 31 de janeiro de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 064 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Proposta de Política Municipal de Saúde Integral LGBTI+

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **09ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 25 de setembro de 2024, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Ofício nº 1897/2024-DIVEQ/DAP/GABIN/SEMSA**, recebido em 13/08/2024, emitido pelo Secretário Municipal de Saúde de Manaus, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual encaminha Proposta de Política Municipal de Saúde Integral LGBTI+, anexa em minuta de Portaria para conhecimento, apreciação e contribuição deste Colegiado.
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, por maioria, da minuta da Proposta de Política Municipal de Saúde Integral LGBTI+, pela qual institui a Política Municipal de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras Expressões da Sexualidade (PMSILGBTI+), no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município de Manaus, conforme anexo abaixo.**

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO

Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO

Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva

Lindomar Carlos Barone de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 064/2024, de 25 de setembro de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde